



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO - PRPIPG
MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

EDITAL Nº 45/2019 PRPIPG/REITORIA/IFPB

(Anexo III alterado em 19/09/2019)

**PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES
PERMANENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia da Informação (PPGTI), do Campus João Pessoa, tornam público o edital de **Credenciamento de Docentes** ao PPGTI.

1. Público Alvo

Para realizar o credenciamento no PPGTI, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- 1.1 Ser servidor do quadro permanente do Instituto Federal da Paraíba.
- 1.2 Possuir o título de doutor em Ciência da Computação ou Engenharia Elétrica, obtido junto a Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, credenciado pela CAPES, devidamente comprovado por meio de diploma emitido pela instituição. Em caso de diploma obtido por instituição estrangeira, este deverá ser revalidado em instituições credenciadas no país.
- 1.3 Participar de Grupo de Pesquisa certificado pelo CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico).
- 1.4 Possuir pelo menos quatro produções bibliográficas na área de Ciência da Computação ou propriedades intelectuais nos anos 2015, 2016, 2017, 2018 ou 2019:
 - a) Propriedades intelectuais: patentes (depositada ou concedida) OU certificados de registro de software.
- 1.5 Ter disponibilidade para assumir pelo menos uma disciplina por ano e para orientar pelo menos um aluno por edital de seleção. O professor deve ter disponibilidade de estar ao menos um dia por semana em João Pessoa.
- 1.6 Estar vinculado a, no máximo, um outro Programa de Pós-Graduação na categoria

de professor colaborador.

1.7 Os candidatos que não atenderem aos requisitos especificados neste edital serão automaticamente desclassificados.

2. Das vagas

Serão selecionados até três professores do IFPB para comporem o quadro de professores do PPGTI, sendo:

2.1. Um professor com doutorado concluído até o ano de 2016 (incluído), para atuar na linha de pesquisa Gestão e Desenvolvimento de Sistemas (GDS), e compor o quadro de professor permanente. (*)

2.2. Um professor com doutorado concluído até o ano de 2016 (incluído), para atuar na linha de pesquisa Redes e Sistemas Distribuídos (RSC), e compor o quadro de professor permanente. (*)

2.3. Um professor com doutorado concluído após 01/01/2017, para atuar na linha de pesquisa: Redes e Sistemas Distribuídos (RSC) ou Gestão e Desenvolvimento de Sistemas (GDS). Essa vaga destina-se a recém doutores, conforme recomendação do Documento de Área 02 – Ciência da Computação da CAPES, na seção Corpo Docente. Esse docente comporá o quadro de professor colaborador.

(*) Os professores com o título de doutor obtidos até 2016 **não** serão considerados recém doutores na próxima avaliação quadrienal que será conduzida pela CAPES em 2021, por isso essa exigência em duas das vagas para credenciamento como professor permanente do PPGTI. Caso uma das vagas não seja preenchida, dois professores de uma mesma linha podem ser selecionados, à critério do colegiado do PPGTI.

A descrição das linhas de pesquisa Gestão e Desenvolvimento de Sistemas (GDS) e Redes e Sistemas Distribuídos (RSC) estão no Plano Político Pedagógico (PPC) do Curso de Mestrado em Tecnologia da Informação:

https://estudante.ifpb.edu.br/media/cursos/195/documentos/Projeto_Politico_Pedagogico_o_Mestrado_Profissional_TI_2019.pdf

3. Processo de Seleção

Os candidatos deverão realizar o seguinte procedimento para credenciamento no PPGTI:

- a) Preencher o formulário de inscrição do processo de seleção de docentes do PPGTI, conforme Anexo II;
- b) Apresentar o currículo no formato Lattes/CNPq devidamente atualizado no mês do processo de seleção;
- c) Apresentar declaração de autorização para credenciamento no PPGTI emitida pelo campus de origem do candidato, conforme Anexo IV;
- d) Apresentar comprovante de vínculo com grupo de pesquisa certificado pelo CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico).

- e) Apresentar comprovantes de todos os itens que somem pontos para a classificação do candidato conforme o Anexo III.
- f) Todos os documentos deverão ser impressos e protocolados junto à Secretaria do PPGTI ou enviados por e-mail em um arquivo único PDF para o e-mail coordenação.ppgti@ifpb.edu.br. ou enviados em arquivo único PDF para o e-mail: coordenação.ppgti@ifpb.edu.br.

Parágrafo único. Documentos entregues fora do prazo estabelecido no Anexo I, documentos faltantes, informações incompletas ou contraditórias não serão apreciadas pelo Colegiado do PPGTI.

3.2. O candidato se responsabiliza pela exatidão e veracidade das informações prestadas durante o processo de inscrição para o Credenciamento de Docentes no PPGTI. Caso o candidato não comprove as informações, não será credenciado.

3.3. A solicitação de credenciamento será analisada pelo Colegiado do PPGTI, que emitirá parecer de acordo com o prazo estabelecido no Anexo I deste edital. Os professores serão selecionados para cada uma das vagas através da pontuação totalizada com base no Anexo III.

3.4. O candidato poderá entrar com recurso do resultado preliminar exclusivamente por e-mail, para coordenação.ppgti@ifpb.edu.br, de acordo com o prazo estabelecido no Anexo I deste edital.

4. Divulgação dos Resultados

4.1. O resultado do processo de Credenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação será homologado pelo Colegiado do PPGTI e divulgado na Aba Documentos Diversos da página do PPGTI endereço <https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/195> de acordo com o calendário estabelecido no Anexo I.

4.3. Na divulgação do resultado do processo de Credenciamento de Docentes constará os nomes dos selecionados para credenciamento como docentes permanentes e colaboradores para cada uma das vagas ofertadas.

João Pessoa, 19 de setembro de 2019.

Francisco Petrônio Alencar de Medeiros

Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	Francisco Petrônio Alencar de Medeiros Coordenador do PPGTI
---	---

ANEXO I

CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO PPGTI

Este edital respeitará o calendário de atividades da Tabela 1.

Tabela 1 Calendário do Edital de Credenciamento de Docentes do PPGTI

Atividade	Período
Inscrições de candidatos para credenciamento ao PPGTI	De 16 a 27 de setembro de 2019.
Resultado preliminar	01 de outubro 2019.
Período para recurso	02 de outubro de 2019.
Resultado final	03 de outubro de 2019.

ANEXO II

FICHA DE CREDENCIAMENTO/RECRENCIAMENTO DOCENTE

1. Dados Pessoais

Nome: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ Naturalidade: _____ UF: _____

Nacionalidade: _____ CPF: _____

RG: _____ Data da Expedição: ___/___/___ Órgão Expedidor: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP.: _____

Telefone Residencial: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

2. Dados do Campus

Campus: _____

Cargo/Nível: _____ Regime de Trabalho: _____

Unidade Acadêmica: _____ Matrícula: _____

Carga Horária na Graduação: _____

Participação em Programa de Pós-Graduação: sim () não ()

Nome do Programa/Instituição: _____

Período de participação no Programa de Pós-Graduação: _____

Carga Horária na Pós-Graduação: _____

3. Linha de Pesquisa do PPGTI que possui interesse:

() Gestão e Gerenciamento de Sistemas;

() Redes e Sistemas Distribuídos;

4. Concorre ao credenciamento no PPGTI como recém-doutor (conclusão do doutorado pós 01/01/2017)?

() Sim

() Não

5. Índice de Produtividade Docente (IPD):

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) classifica os periódicos e conferências em A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5. O candidato deverá preencher as Tabelas 1 e 2 considerando apenas os quatro últimos anos de sua produção. As tabelas que serão consideradas na seleção estão disponíveis na aba Documentos Diversos na página do PPGTI: <https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/195>. Essas tabelas são as atualmente publicadas pela CAPES.

Tabela 2: Quantidade de publicação em periódicos qualificados na área de Ciência da Computação dos anos 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.

QUALIS	A1	A2	B1	B2	B3	B4	B5
QUANTIDADE							

Tabela 3: Quantidade de publicação em eventos científicos qualificados na área de Ciência da Computação dos anos 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.

QUALIS	A1	A2	B1	B2	B3	B4	B5
QUANTIDADE							

6. Grupos de pesquisa aos quais está vinculado no CNPq:

O candidato declara que está ciente e aceita as normas que regulamentam a atividade de Pós-Graduação Stricto Sensu no país, bem como as normas gerais do IFPB e do PPGTI.

Local e Data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM CADA LINHA DE PESQUISA DO PPGTI

Os candidatos serão classificados de acordo com a soma dos pontos apresentados na Tabela abaixo.

Qualificação	Pontuação por item
Bolsista produtividade em pesquisa em pelo menos um dos anos 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.	100
Artigos completos em periódicos qualificados em extratos superiores (A1, A2, B1) na área de Ciência da Computação publicados nos anos 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 (artigos no prelo serão considerados).	20
Artigos completos em periódicos qualificados (B2, B3, B4 e B5) na área de Ciência da Computação publicados nos anos 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 (artigos no prelo serão considerados).	10
Artigos completos em periódicos sem Qualis na área de Ciência da Computação (artigos no prelo serão considerados).	5
Artigos completos em eventos internacionais ou nacionais qualificados na área de Ciência da Computação nos extratos superiores (A1, A2, B1) publicados nos anos 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.	15
Artigos completos em eventos internacionais ou nacionais qualificados na área de Ciência da Computação nos extratos superiores (B2, B3, B4 e B5) publicados nos anos 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.	8
Artigos completos em conferências sem Qualis na área de Ciência da Computação.	5
Capítulos de livros na área de Computação publicados nos anos 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.	5
Orientação ou coorientação concluída de doutorado stricto sensu.	10
Orientação ou coorientação concluída de mestrado stricto sensu.	5
Orientação concluída de Iniciação Científica.	2
Coordenação de Projetos de Pesquisa com financiamento de agências de fomento externas ao IFPB.	20
Participação como Pesquisador em Projetos de Pesquisa com financiamento de agências de fomento externas ao IFPB.	10
Doutorado completo ou doutorado sanduiche no exterior.	20
Publicação científica em conjunto com autores estrangeiros. (O candidato deve indicar na comprovação para que a comissão de seleção analise). Esse mesmo artigo pode pontuar também em outros itens desta tabela.	3
Patentes (depositadas ou concedidas)	15
Certificados de registro de software	3

ANEXO IV

Declaração de Autorização do Campus de Origem

Declaro que o professor _____ será liberado por um dia da semana para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Tecnologia da Informação no campus João Pessoa, caso seja selecionado no edital de credenciamento, bem como terá carga horária compatível com um docente vinculado a um programa de pós-graduação stricto sensu. Custos de deslocamentos e diárias do professor selecionado para atuar junto ao PPGTI serão de inteira responsabilidade do mesmo, sem nenhuma responsabilidade do campus de origem do professor ou do campus de origem do PPGTI.

Diretor do Campus